DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 4
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Aviso de Suspensão 5
SECRETARIAS 5
Portarias Seplan 5

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito
Marcio de Paula Ribeiro

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloffa Andrade
Secretaria de Finanças

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretaria de Administração e Planejamento

Andressa da Silva Teixeira
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Paulo Eduardo Firmino Siqueira
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2026, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Deodápolis/MS, para o mandato correspondente, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o **art. 43 da Lei Orgânica do Município**, e

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Municipal nº 899, de 07 de março de 2025**, que instituiu o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR;

CONSIDERANDO que o COMTUR é órgão colegiado permanente, de caráter normativo, consultivo, deliberativo e de fiscalização da política municipal de turismo;

CONSIDERANDO a necessidade de observância da composição paritária entre Poder Público, Setor Privado e Organizações da Sociedade Civil, nos termos dos arts. 3º e 4º da Lei Municipal nº 899/2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o **Conselho Municipal de Turismo – COMTUR** do Município de Deodápolis/MS, para o mandato de **janeiro de 2026 a janeiro de 2028**, conforme previsto na Lei Municipal nº 899/2025, na seguinte composição:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo – SEMECT

• Titular: **Antonio Ferreira de Carvalho**

• Suplente: **Célio Roberto Campos**

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

• Titular: **Adriano Araujo Pimentel**

• Suplente: **Jaqueline Ferreira Pinto**

Secretaria Municipal de Finanças – SEMF

• Titular: **Juliani Garcia Berloffa Andrade**

• Suplente: **Edileuza de Oliveira Lima Souza**

Câmara Municipal de Vereadores

• Titular: **Carlos de Lima Neto Junior**

• Suplente: **Fernanda Maria Casusa**

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS – SETOR PRIVADO

Comercio Geral

• Titular: **Sirlei Mendes de Souza Carvalho**

• Suplente: **Jessica de Souza Mendes**

Setor de Hotéis e Similares

• Titular: **Edilson Lazzarine**

• Suplente: **Kaio Filipe do Nascimento**

Comércio em Geral

• Titular: **Nedson March Nunes da Silva**

• Suplente: **Ademir Keller Junior**

Bares, Restaurantes e Similares

• Titular: **Rodrigo Miqueleti da Silva**

• Suplente: **Ísis Sartori**

III – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Associação Comercial e Empresarial

• Titular: **Iago Vinícius**

• Suplente: **Quedma Pereira dos Santos Carvalho**

Entidades Culturais / Músicos

• Titular: **Samuel Livino de Jesus**

• Suplente: **Adeildo de Oliveira Ouro**

Produtores de Eventos Culturais

• Titular: **Viviane Vitorino Quevedo**

• Suplente: **Ana Lucia Alves de Souza**

Músicos Independentes

• Titular: **Jonathas dos Santos**

• Suplente: **Andreia dos Santos Silva**

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR exercerão suas funções **sem percepção de qualquer remuneração**, sendo a participação considerada **serviço público relevante**, nos termos do §6º do art. 4º da Lei Municipal nº 899/2025.

Art. 3º Na hipótese de vacância, impedimento, renúncia ou afastamento do membro titular, assumirá automaticamente o respectivo suplente, pelo período remanescente do mandato, conforme art. 5º da Lei Municipal nº 899/2025.

Art. 4º A eleição do **Presidente**, **Vice-Presidente** e a indicação do **Secretário Executivo** do COMTUR ocorrerão na primeira reunião ordinária do mandato, nos termos do art. 11, §§ 5º e 6º, da Lei Municipal nº 899/2025 e do Regimento Interno do Conselho.

Art. 5º Compete ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR exercer todas as atribuições previstas na Lei Municipal nº 899/2025, especialmente no que se refere à formulação, acompanhamento, fiscalização e deliberação das políticas públicas de turismo e da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de janeiro de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

.....

DECRETO Nº004/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a permissão de uso de bem público que especifica e dá outras providências".

Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas nos artigos 12, inciso V combinado com o art. 44, inciso V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário, por meio do qual a Administração Pública faculta o uso de determinado bem público a particular;

CONSIDERANDO o interesse manifestado pela Empresa Alternativa Gestão de RH, solicita autorização para uso de espaço público, Praça Adelaide de Lima, para fins de realizar um cadastramento de currículos para preenchimento de vagas para unidade recebimento da COPASUL.;

CONSIDERANDO que a permissão de uso pode ser revogada a qualquer tempo;

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado mediante permissão de uso a Alternativa Gestão de RH, CNPJ 00.594.328/0001-83, por intermédio de seu representante legal, Francieli Sinzem Novaes, **para fins de realizar um cadastramento de currículos no dia 09 de Janeiro de 2026, na praça Adelaide de Lima.**

Art. 2º A área pública objeto da presente PERMISSÃO DE USO, impõe a PERMISSIONÁRIA, comprometimento em conservar o espaço acima mencionado, respondendo pela preservação e manutenção necessárias, comprometendo-se de que o local seja devolvido nas mesmas condições que ora recebe.

Parágrafo único. A presente Permissão de Uso de Bem Público Municipal se faz exclusivamente em função do relevante interesse público para realização do cadastramento de currículos, e poderá ser revogada à qualquer momento caso seja de interesse da Administração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 08 de Janeiro de 2026.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 001/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1ºEXONERAR o Servidor Publico Municipal a **SR. LUIZ MARCOS PEREIRA, Matricula 2432/9.** Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo DAS – 4** lotadono **GABINETE DO PREFEITO – GABIP, desta Prefeitura.**

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 05 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Janeiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre Incorporação Salarial ao servidor que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1ºCONCEDER ao Servidor Publico Municipal o **Sr.º ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO, Matricula 682/1.** Incorporação ao vencimento do seu Cargo Efetivo de Técnico em Recursos Humanos, Símbolo ANM, nas vantagens pecuniárias do cargo em comissão de Secretário Municipal, símbolo SEC, em que o servidor exerceu sucessivos cargos em comissão por período superior de 10 (dez) anos intercalados, portanto ao requisito temporal previsto no **art. 104 da Lei Orgânica do Município de Deodápolis Ms**.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 10 de Dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Janeiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2026 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

"Dispõe sobre Nomeação da SRª ANNA JULYA BILO SOARES e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1ºNOMEAR a SRª ANNA JULYA BILO SOARES, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR II, Símbolo ASS-2-1**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP,** desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo Único TABELA - 2 – GRUPO OCUPACIONAL II DA LCM Nº 007/2025 DE 11/03/2025.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 08 de Janeiro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Coleta, Transporte, Tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, **TORNA PÚBLICO** para os interessados a **SUSPENSÃO** da referida licitação, **para ajustes no edital**, conforme solicitação e justificativa do Secretaria Municipal de Saúde, através da CI nº 12/2026. Informamos aos interessados que a nova data de abertura do certame será publicada no Diário Oficial do Município de Deodápolis em momento posterior e oportuno.

Deodápolis - MS, 07 de janeiro de 2026.

Dalvan dos Santos Franco

Pregoeiro

SECRETARIAS

Portarias Seplan

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS

Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária

PORTARIA SEPLAN Nº 09, DE 7 DE JANEIRO 2026.

"**Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para **a AQUISIÇÃO DE BANCOS DE RESERVAS PARA ESTADIO MUNICIPAL SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS."

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, Secretária Municipal de Planejamento Interina de Deodápolis/MS no

uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista na Lei Complementar n°03, de 01 de abril de 2024 e no Decreto nº 263/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025, **resolve:**

Art. 1º - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada à **AQUISIÇÃO DE BANCOS DE RESERVAS**.

I – LUANA MINHOS DE SOUZA

II – THAIS SOARES SARTORI

III – ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO

IV - CÉLIO ROBERTO CAMPOS

V – CLEIDIVALDO SIQUEIRA PEREIRA

Art. 2º - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Planejamento Interina

.....